



**CÂMARA MUNICIPAL DE ARICANDUVA**  
**ESTADO DE MINAS GERAIS**

CNPJ: 07.332.390/0001-46

**ATA DA SEPTUAGÉSIMA SÉTIMA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE ARICANDUVA.**

Realizou-se no dia 24 de janeiro do ano de 2025, às nove horas e quarenta e cinco minutos, na sede da Câmara Municipal de Aricanduva, Estado de Minas Gerais, situada na Rua Tiradentes, número 234, Centro, a Septuagésima Sétima Reunião Extraordinária da Câmara Municipal, que foi presidida pelo digníssimo Vereador, o Senhor Fernando Monteiro Santos. O Senhor Presidente Fernando Monteiro Santos cumprimentou e convidou a todos para juntos fazerem as orações habituais e logo após declarou aberta a sessão em nome de Deus e do povo aricanduvano, após a conferência do livro de assinaturas, constando quórum legal com o registro de assinaturas dos seguintes vereadores: Fernando Monteiro Santos, Felisberto Santos Oliveira, Geraldo Aparecido Santos Paranhos, Flávio de Jesus Santos, Geraldo Donizete Santos, Marcos Paulo Cordeiro de Sousa, Osnar de Cristo Gomes de Melo, Vinicius Alves Ferreira e constando ausência justificada do vereador Cláudio Monteiro Santos. Dando início ao expediente do dia o Senhor Presidente solicitou à secretária que fizesse leitura do resumo da ata da sessão anterior que depois de discutida foi aprovada e em seguida assinada pelos Senhores Vereadores. Abrindo a segunda parte ordem do dia, o nobre presidente Fernando Monteiro justificou o motivo da convocação para a Reunião Extraordinária que foi feito em atendimento à uma solicitação do nobre senhor prefeito municipal devido a necessidade de aprovação de dois projetos de leis de grande relevância para o município. Ato contínuo o senhor presidente deu início na ordem do dia passando ao processo de Formação das Comissões Competentes da Câmara Municipal de Aricanduva em conformidade com o artigo 51 do seu Regimento Interno. Comunicou também que de acordo com as normas regimentais seriam observados a questão da proporcionalidade partidária e ao final das indicações as comissões ficaram assim compostas. COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E CIDADANIA. Membro Titular: Geraldo Aparecido Santos Paranhos (Presidente)- REPUBLICANOS, Marcos Paulo Cordeiro de Sousa (Vice-Presidente) – PSD, Geraldo Donizete Santos -MOBILIZA Membro. Suplentes: Felisberto Santos Oliveira- MOBILIZA, Osnar de Cristo Gomes de Melo- PDT e Vinicius Alves Ferreira- PSD. COMISSÃO DE FINANÇAS, ORÇAMENTO E TOMADAS DE CONTAS: Geraldo Donizete Santos (Presidente)- MOBILIZA, Geraldo Aparecido Santos Paranhos (Vice-Presidente) – REPUBLICANOS, Osnar de Cristo Gomes de Melo - PDT. Membro. Suplentes: Cláudio Monteiro Santos - PDT, Marcos Paulo Cordeiro de



**CÂMARA MUNICIPAL DE ARICANDUVA**  
**ESTADO DE MINAS GERAIS**

CNPJ: 07.332.390/0001-46

Sousa- PSD, Flávio de Jesus Santos - REPUBLICANOS. FISCALIZAÇÃO, CONTROLE, OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS: Vinicius Alves Ferreira (Presidente)- PSD, Cláudio Monteiro Santos (Vice-Presidente) – PDT, Geraldo Donizete Santos -MOBILIZA Membro. Suplentes: Flávio de Jesus Santos- REPUBLICANOS, Felisberto Santos Oliveira- MOBILIZA, Geraldo Aparecido Santos Paranhos- REPUBLICANOS. SAÚDE, EDUCAÇÃO, DESPORTO E ASSUNTOS SOCIAIS Felisberto Santos Oliveira (Presidente)- MOBILIZA, Flávio de Jesus Santos (Vice-Presidente) – REPUBLICANOS, Osnar de Cristo Gomes de Melo -PDT Membro. Suplentes: Cláudio Monteiro Santos - PDT, Vinicius Alves Ferreira – PSD, Geraldo Donizete Santos- MOBILIZA. AGRICULTURA, MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTAVEL: Marcos Paulo Cordeiro de Sousa (Presidente)- PSD, Cláudio Monteiro Santos (Vice-Presidente) – PDT, Flávio de Jesus Santos - REPUBLICANOS Membro. Suplentes: Vinicius Alves Ferreira – PSD, Geraldo Aparecido Santos Paranhos -REPUBLICANOS, Geraldo Donizete Santos- MOBILIZA. Dando segmento na ordem do dia o senhor presidente solicitou leitura para entrada em tramitação, discussão e votação do Projeto de Lei 001/2025 “Dispõe sobre denominação de rua e dá outras providências” de Autoria Poder Executivo Municipal. Solicitou também leitura para entrada em tramitação, discussão e votação do Projeto de Lei Complementar 001/2025 “Aumenta o número de cargos junto à Lei Complementar n°. 697/2022 e dá outras providências” de Autoria Poder Executivo Municipal. Por se tratar de matérias a serem apreciadas em sessão extraordinária, o senhor presidente então suspendeu a sessão por alguns minutos para que as comissões em conjunto emitissem parecer nas matérias. Decorrido o tempo e já com as análises e parecer das comissões o nobre presidente juntamente com os senhores vereadores retomaram a sessão e o senhor presidente solicitou leitura de pareceres emitidos pela assessoria jurídica da casa nas matérias correspondentes. Após leitura dos pareceres o senhor presidente colocou em única discussão do plenário o projeto de lei 001/2025. Com a palavra e em sua discussão o nobre vereador Geraldo Aparecido Santos Paranhos relatou que a rua necessita de melhorias; ela não está denominada e necessita que a Câmara faça a votação do projeto autorizando o executivo municipal. Há uma pequena divergência entre o mapa e a lei, mas é uma divergência mínima que não comprometerá em nada a execução do projeto que depois de aprovado passará por redação final, aonde poderá ser alterada as questões materiais, desde que não altere a estrutura do que foi votado. É uma questão de menor relevância, mas que será verificado.

Com a palavra e em sua discussão o nobre vereador Felisberto Santos Oliveira relatou que o projeto



**CÂMARA MUNICIPAL DE ARICANDUVA**  
**ESTADO DE MINAS GERAIS**

CNPJ: 07.332.390/0001-46

é de grande relevância, é favorável e sempre que for verificada alguma divergência irá se manifestar. Isso é necessário para deixar claro para a administração que precisam ter mais cuidado com os erros de português, porque uma palavra pode mudar todo o sentido da matéria. Não tem nada contra é a favor do projeto que é sim muito importante e necessário, pois a denominação da rua trará mais melhoria e qualidade aos moradores. Com a palavra e em sua discussão o nobre vereador Geraldo Donizete Santos relatou que o projeto foi bem discutido, é sem dúvidas algo para proporcionar melhorarias no município. Sempre que julgar necessário o executivo pode sim enviar os projetos com urgência, pois os vereadores estarão sempre à disposição para estar votando e acredita no trabalho que vem se desenvolvendo no município. Encerradas as discussões sobre o projeto de lei 001/2025 o senhor presidente o colocou em única votação do plenário pelo sistema aberto de votos e ao final da votação a matéria foi aprovada por unanimidade dos senhores vereadores presentes na sessão. Ato contínuo o senhor presidente colocou em única discussão do plenário o Projeto de Lei complementar 001/2025 “Aumenta o número de cargos junto à Lei Complementar n°. 697/2022 e dá outras providências”, projeto de autoria do Poder Executivo Municipal. Com a palavra e em sua discussão o nobre vereador Flávio de Jesus Santos, relatou que tendo em vista que o projeto é para melhoria do atendimento da população e servir bem é favorável. Com a palavra e em sua discussão o nobre vereador Vinícius Alves Ferreira relatou que é favorável, pois sabe da necessidade em se contratar mão de obra para as secretarias. Com a palavra e em sua discussão o nobre vereador Geraldo Aparecido Santos Paranhos relatou a necessidade de adequação da lei de cargo e salário, pois é algo que a nova lei de licitação realmente recomenda que se faça para dar mais clareza e eficiência na administração pública. Com a palavra e em sua discussão o nobre vereador Marcos Paulo Cordeiro reafirmou a necessidade do acréscimo no número de vagas junto ao quadro de funcionários em todas as áreas, pois o município vem crescendo e evoluindo muito. Com isso há a necessidade de aumentar a mão de obra para assim conseguir atender todas as demandas. Com a palavra e em sua discussão o nobre vereador Geraldo Donizete Santos relatou que para que se faça um bom trabalho o quadro de funcionários precisa estar completo. Com a palavra e em sua discussão o nobre Presidente Fernando Monteiro Santos cumprimentou o senhor João Gomes, secretário de administração, presente na reunião e representando o executivo municipal. O presidente Fernando Monteiro disse que em relação ao projeto de lei complementar 001/2025, os cargos já existem no município e que na verdade a administração não estará aumentando gasto, mas sim colocando os funcionários no plano de carreira



**CÂMARA MUNICIPAL DE ARICANDUVA**  
**ESTADO DE MINAS GERAIS**

CNPJ: 07.332.390/0001-46

da prefeitura e promovendo uma valorização desses profissionais com seus direitos e reconhecimento, o que é o justo e assim poderá cobrar mais dos mesmos para que o serviço público seja executado com excelência. Não havendo mais nada a tratar, o senhor presidente Fernando Monteiro Santos agradeceu a todos pela presença, desejou um bom dia a todos, declarou encerrada a sessão e foi lavrada a presente ata que após lida e aprovada será assinada por todos os vereadores. Sala das sessões de Aricanduva em 24 de janeiro de 2025.

Fernando Monteiro Santos  
**Presidente**

Flávio de Jesus Santos  
**Vice-Presidente**

Geraldo Donizete Santos  
**1º -Secretário**

Marcos Paulo Cordeiro de Sousa  
**2º -Secretário**

Cláudio Monteiro Santos  
**Vereador**

Felisberto Santos Oliveira  
**Vereador**

Geraldo Aparecido Santos Paranhos  
**Vereador**

Osnar de Cristo Gomes de Melo  
**Vereador**

Vinicius Alves Ferreira  
**Vereador**